

ATA NÚMERO QUINZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima quinta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

Informou ainda que, relativamente ao solicitado pelo Vereador Mário Varela no período antes da ordem do dia da reunião de Câmara Municipal de 11 (onze) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os serviços estão a certificar os respetivos documentos, pelo que os mesmos serão entregues no decorrer desta reunião. -----

O Vereador António Araújo informou que irá estar de férias desde o dia 19 (dezanove) a 30 (trinta) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 (onze) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 (onze) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), não participando na votação a Presidente da Câmara Municipal, Helena Lapa, e a Vereadora Natália Amarante, por não terem estado presentes na reunião em causa. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, admitando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º -

O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

1.2 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), não participando na votação o Vereador Mário Varela, por não ter estado presente na reunião em causa. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º8349/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º151, referente ao dia 2 (dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €706.655,34 (setecentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º8341/24 da UOF AFP datada de 2 (dois) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º14, que corresponde à Alteração Permutativa n.º11, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º11, Alteração Permutativa Orçamental ao Plano Plurianual de Investimento n.º11 e Alteração Permutativa Orçamental ao Plano de Atividades Municipais n.º11. -----

Discussão do assunto: Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Presidente, assumir na íntegra, todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. A Vereadora Natália Amarante solicitou esclarecimentos relativamente à existência de 2 (duas) rúbricas idênticas, "reparação de anomalias – Fonte Luminosa" e "reparação de fuga de água da fonte luminosa, no lugar do Bacelo, em Sabrosa"; a existência de uma rúbrica "apoio jurídico"; a

existência de 2 (duas) rubricas para a "aquisição de água para eventos culturais e desportivos do Município de Sabrosa". -----

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, esclareceu que relativamente à existência das 2 (duas) rubricas idênticas, "reparação de anomalias – Fonte Luminosa" e "reparação de fuga de água da fonte luminosa, no lugar do Bacelo, em Sabrosa", são dois tipos de intervenções diferentes, uma tem a ver com a reparação do pavimento e a outra tem a ver com as canalizações e fugas de água. -----

A Presidente da Câmara esclareceu que, quanto à rubrica "apoio jurídico" esta está relacionada com um processo no Tribunal instaurado pelo Ministério Público ao anterior Executivo, sobre vários concursos de pessoal. -----

O Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, João Areias, esclareceu que relativamente à existência das 2 (duas) rubricas para a "aquisição de água para eventos culturais e desportivos do Município de Sabrosa", estas estão em duplicado. -

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.3 - Presente informação n.º 8104/24 da UOF AFP datada de 29 (vinte e nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório de análise "Alienação de sucata". -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o relatório final acima identificado, adjudicando o lote 1 a Rolgranjo Unipessoal, L.da., pelo valor de €155,00 (cento e cinquenta e cinco euros); adjudicando o lote 2 a Rolgranjo Unipessoal, L.da., pelo valor de €1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco euros); adjudicando o lote 3 a Rolgranjo Unipessoal, L.da., pelo valor de €1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco euros); adjudicando o lote 4 a Rolgranjo Unipessoal, L.da., pelo valor de €0.23 (vinte e três cêntimos), por kg; adjudicando o lote 7 a Ambitâmega, L.da., pelo valor de €0,51 (cinquenta e um cêntimos), por kg. Mais foi deliberado, proceder-se à notificação dos concorrentes. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º7283/24 da UOF OSOT datada de 23 (vinte e três) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido de marcação de 1 (um) lugar para táxi, na Avenida do Carvalho em Parada do Pinhão. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a marcação de 1 (um) lugar para táxi, na Avenida do Carvalho, em Parada do Pinhão, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.2 - Presente informação n.º8420/24 da UOF OSOT datada de 5 (cinco) de agosto de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Colocação de 2 (dois) sinais de trânsito no caminho rural de Fermentões-Vilela. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal, propôs que este assunto fosse retirado, uma vez que não está devidamente instruído. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, retirar o assunto, para que os serviços da UOF OSOT, solicitem parecer à Junta de Freguesia de Paços. -----

4.3 - Presente requerimento n.º203/24 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º2/76-Lote 106, de _____ s e outros. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º2/76-Lote 106, de _____ s e outros, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.4 - Presente informação n.º8131/24 da UOF OSOT datada de 26 (vinte e seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Contrato de cedência e integração no domínio público de área de 357,00m², de dois prédios rústicos para o alargamento da via rodoviária que liga o aglomerado urbano da Vila de Sabrosa à Zona Industrial/Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta de contrato de cedência e integração no domínio público de 357,00m² (275,00m² + 82,00m²) de 2 (dois) prédios rústicos, com os artigos matriciais 1273 e 1274, ambos localizados no Lugar da Cortinha ou Bairro, da Freguesia e Concelho de Sabrosa, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa para integração da área no domínio público, de acordo com alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.5- Presente informação n.º8145/24 da UOF OSOT datada de 29 (vinte e nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Contrato de cedência e integração no domínio público da área de 100,00m² de um prédio rústico, no âmbito da obra pública de alargamento da Rua do Pousado em São Martinho de Anta. -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante perguntou se o alargamento da rua vai ser em toda a sua extensão e em ambos os lados. -----

A Presidente da Câmara disse que para já só existe a cedência gratuita deste prédio, mas estão a decorrer negociações com os restantes proprietários. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a minuta de contrato de cedência e integração no domínio público de 100,00m² de prédio rústico, sito na Rua do Pousado, da Freguesia de São Martinho de Anta e Concelho de Sabrosa, entre o Município de Sabrosa e bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal de Sabrosa para integração da área no domínio público, de acordo com alínea ccc), do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

Sem assuntos. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º8188/24 da UOF ESAS datada de 30 (trinta) de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Aprovação do plano de transporte escolar municipal para o ano letivo 2024/2025 (dois mil e vinte e quatro/ dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Plano de Transporte Escolar Municipal para o ano letivo 2024/2025 (dois mil e vinte e quatro / dois mil e vinte e cinco). -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email da Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, datado de 4 (quatro) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º3604-24, referente ao assunto: Pedido de apoio para a cedência de instalações desportivas para treinos e jogos, transporte e apoio financeiro, no âmbito da criação da nova modalidade de futsal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação União Desportiva do Concelho de Sabrosa, no valor de até €5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

ATA DA REUNIÃO DE 08/08/2024

Mais foi deliberado ceder os transportes para ida e volta dos jogos na condição de visitantes e a cedência das instalações desportivas do pavilhão da Escola Miguel Torga de Sabrosa de acordo com o solicitado, para a época desportiva de 2024/2025. -----

8.2 - Presente ofício da Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, datado de 17 (dezassete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º3325-24, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro anual. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da sala, declarando-se impedido de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio à Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, no valor de até €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. --- Após a discussão e deliberação deste assunto, o Vice-Presidente da Câmara Municipal regressou, retomando a ordem de trabalhos. -----

8.3 - Presente ofício n.º 1/2024, da Comissão de Festas em Honra de Sta. Bárbara e N.ª Sr.ª do Rosário - Sabrosa, datado de 29 (vinte e nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º4031-24, referente ao assunto: Pedido de apoio para a realização das festividades a decorrer nos dias 7 (sete), 8 (oito) e 9 (nove) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba à Comissão de Festas em Honra de Sta. Bárbara e N.ª Sr.ª do Rosário de Sabrosa, no valor de até €11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. Mais foi deliberado conceder todo o apoio logístico de acordo com o solicitado. -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

